



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 060/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/2020 DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE DA ORLA DE PROPRIÁ/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1056574-96/2018 – SICONV Nº 36784/2018– MINISTÉRIO DO TURISMO, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**.**

**O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro. PROPRIÁ – SE. neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, e do outro lado a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, empresa sediada à Rua do Comércio, 242, Centro – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo **Sr. José Sergio da Silva Filho**, inscrito no CPF sob nº 027.491.855-21. doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global. escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 (doze) meses, de 22/07/2021 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um) à 22/07/2022 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois).



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 22 de julho de 2021.

  
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

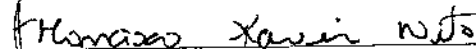
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESSICON CONSTRUTORA E  
EMPREENDEIMENTOS - EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
CPF:

036.420.695-09

  
CPF:

099.629.285-58